

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE SANTOS – CMDCA
Lei Municipal nº 736/91

COMUNICADO 39/2022 – CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 736/91, comunica a nomeação do Suplente, **Sr. Robson de Souza Pereira**, na função de Conselheiro Tutelar da Zona Leste em substituição ao Conselheiro **Sr. André Luiz de Barros Alves**, afastado por solicitação, conforme prevê o artigo 30, inciso I do Regimento Interno dos Conselhos Tutelares, pelo período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Santos, 29 de agosto de 2022.

Edmir Santos Nascimento
Presidente do CMDCA